



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMXXIX de 23 de Março de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXXIX de 23 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022 – SEMED 18 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA: Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022 – SEMED 18 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA: Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022 – SEMED 18 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA: N.º 07/2022

PORTARIA N.º 07, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -SEMFAZ.

PORTARIA: Nº 11/2022

PORTARIA Nº 11/2022-SEMDES DE 22 DE MARÇO DE 2022

DECRETO: Nº 3.698/2022

DECRETO Nº 3.698 DE 15 DE MARÇO DE 2022

REGULAMENTA A ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAÇO DO LUMIAR

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021/SAAE – PROCESSO Nº 031/2022/SAAE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXIX de 23 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 047/2022

PORTARIA N° 047/2022 – SEMED 18 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Revogar a cessão da servidora **ELIANE DE ARÊA LEÃO PAZ PINHEIRO**, professora, matrícula 116553-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Paço do Lumiar para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, conforme Portaria n° 033/2021/SEMED, voltando a exercer suas funções junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 18

DE MARÇO DE 2022.

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 045/2022

PORTARIA N° 045/2022 – SEMED 18 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Revogar a cessão da servidora **BRUNNA PATRÍCIA MENEZES PENHA**, professora, matrícula 116591-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Paço do Lumiar para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, conforme Portaria n° 033/2021/SEMED, voltando a exercer suas funções junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 18

DE MARÇO DE 2022.

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: N° 046/2022

PORTARIA N° 046/2022 – SEMED 18 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Revogar a cessão da servidora **DIEGO MARINHO PEREIRA**, PROFESSOR, matrícula n° 67003974-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Paço do Lumiar para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, conforme





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXIX de 23 de Março de 2022

Portaria n° 033/2021/SEMED, voltando a exercer suas funções junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 18

DE MARÇO DE 2022.

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 07/2022

PORTARIA N.º 07, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor no âmbito interno da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para execução das atribuições que competem ao departamento de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda de Paço do Lumiar;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **DANIELLE FERREIRA SOUSA**, para atuar na área de execução de atividades inerentes ao Gabinete, além de outras atividades determinadas pela Administração Fazendária.

Art.2º - Designar a servidora, **AMANDA LEITE DA SILVA**, para atuar na área de execução de atividades inerentes ao Departamento de Cadastro, além de outras atividades determinadas pela Administração Fazendária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

MAYCON RAULINO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 11/2022

PORTARIA Nº 11/2022-SEMDES DE 22 DE MARÇO DE 2022

Considerando a necessidade de sistematização e padronização das informações referentes aos atendimentos e acompanhamento das famílias e indivíduos realizados no âmbito dos Serviços Tipificados pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando que o Prontuário SUAS é um instrumento técnico da Política de Assistência Social, o qual tem como objetivo orientar, padronizar e qualificar o trabalho social realizado com famílias e indivíduos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Considerando ainda que para a realização de um acompanhamento mais efetivo por parte das equipes faz-se necessário guardar o histórico dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, contendo as informações relevantes sobre ao grupo familiar, bem como o registro das ações executadas, e serviços, programas e benefícios ofertados;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXIX de 23 de Março de 2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 789 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Estabelecer o uso do Prontuário SUAS como forma de registro oficial dos atendimentos e acompanhamento às famílias e indivíduos no âmbito dos Serviços da Assistência Social, no Município de Paço do Lumiar, conforme disposto na Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PAÇO DO LUMIAR, 22 DE MARÇO DE 2022.

ELIZABETH DINIZ LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: N° 3.698/2022

DECRETO N° 3.698 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Regulamenta a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paço do Lumiar nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 366 de 18 de setembro de 2007 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da garantia, proteção e efetivação dos direitos da mulher, enquanto objetivo fundamental preconizado pelo artigo 3°, inciso IV e artigo 5°, inciso I da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, assegurando à população feminina o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e efetivação da política pública voltada à mulher no município de Paço do Lumiar através do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paço do Lumiar (CMDM), instituído pela Lei Municipal n° 366 de 18 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paço do Lumiar (CMDM) mediante Decreto, conforme exigido pelo artigo 3° da Lei Municipal n° 366 de 18 de setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° - Definir a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paço do Lumiar, composto por 12 (doze) membros, sendo 50% (cinquenta por cento) de membros indicados pelo Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de membros indicados pelas entidades privadas representativas da comunidade luminense.

Art. 2° - Os 6 (seis) membros do Poder Público que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paço do Lumiar serão indicados dentre os seguintes órgãos públicos:

- I. Secretaria Municipal de Direitos Humanos
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXIX de 23 de Março de 2022

- III. Secretaria Municipal de Saúde
- IV. Secretaria Municipal de Educação
- V. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
- VI. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Art. 3º - Os 6 (seis) membros com representação na sociedade civil organizada que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paço do Lumiar serão eleitos dentre os seguintes segmentos:

- I. Segmento de trabalhadoras rurais, pescadoras e/ou marisqueiras;
- II. Segmento de entidades com trabalhos voltados às mulheres com deficiência no município;
- III. Segmento de entidades que representam mulheres negras e de culturas tradicionais;
- IV. Segmento de entidades que representam a diversidade e igualdade de gênero;
- V. Segmento de mulheres representantes do setor de empreendedorismo e/ou artesanato;
- VI. Segmento organizado de mulheres, grupo, associação, clube, instituto e outros.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Paço do Lumiar ficará vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 002/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2021/SAAE – PROCESSO N° 031/2022/SAAE – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021. CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, CNPJ n° 05.654.478/0001 -92, representado pelo Diretor Geral Sr. Marcelo Melo Marques, CPF n° 428.152.823 -72. **CONTRATADA:** J. F. B. DOS SANTOS –ME, CNPJ n 225.046.303-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em caráter emergencial na prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças originais para conjunto motor – bombas submersíveis, submersas e centrífugas de poços tubulares das Estações de Bombeamento de Água Bruta (Sistema Simplificado de Abastecimento de Água), incluindo laudo técnico. **VALOR REMANESCENTE:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.2201 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; 17 – Saneamento; 511 – Saneamento Básico Rural; 0101 – Gestão da Oferta de água Potável; 2001 – Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; 150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias (respeitando o prazo máximo de 180 dias), a contar da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**– 11 de





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXIX de 23 de Março de 2022

fevereiro de 2022. **BASE LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Comarca de Paço do Lumiar – MA. **ASSINATURAS:** MARCELO MELO MARQUES, Diretor Geral do SAAE e JOSÉ FLÁVIO BRAGA DOS SANTOS, sócio e proprietário da empresa J. F. B. DOS SANTOS – ME.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXIX de 23 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima

Gabinete da Prefeita



Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

Secretaria Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXXIX de 23 de Março de 2022



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município



Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

